



DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025

“Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, Contratados e rescisões contratuais dos Servidores no Município de Governador Luiz Rocha/MA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, IV e VII da Lei Orgânica do Município de Governador Luiz Rocha/MA e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito das despesas com o pessoal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal,

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, todos os servidores ocupantes de cargos políticos administrativos, em comissão ou de confiança da estrutura da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Os servidores ocupantes dos cargos públicos acima relacionados deverão devolver, no prazo de vinte e quatro horas, quaisquer bens do município dos quais tenham a posse em razão do cargo, sob pena de responsabilização cível, administrativa e criminal.

§ 2º - Os servidores relacionados no caput do artigo 1º do presente decreto deverão prestar quaisquer informações eventualmente solicitadas pelo Prefeito Municipal ou pelos Secretários a serem nomeados.

Art. 2º - RESCINDIR, a partir da presente data, todos os servidores contratados pela Administração Pública Municipal.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação conforme permite a Lei Orgânica do Município de Governador Luiz Rocha/MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA,
ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**


Jose Orlanildo Soares de Oliveira
Prefeito Municipal